

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DO PARECER CNE/CP 24/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 8, 9, 10 E 11 DO MÊS DE AGOSTO/2022 ¹

CONSELHO PLENO

Processo: 23001.000707/2021-44 **Parecer:** CNE/CP 24/2022 **Relatora:** Suely Melo de Castro Menezes **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – Brasília/DF **Assunto:** Propõe inserção de artigo com período de transição para a implantação da Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação) **Voto do Relator:** Voto favoravelmente à inserção do artigo 9º-A na Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação), conforme Projeto de Resolução, anexo a este Parecer **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 19 de agosto de 2022.

PATRICIA FERNANDA LAPA LOBO NOGUEIRA
Secretária Executiva Substituta

¹ Publicada no DOU de 22/8/2022, Seção 1, p. 179.